Resolução nº : 936/2004
Protocolo nº : 25931/01
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/PARANÁCIDADE, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 2.185.581,96 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Sala das Sessões, 2 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA